GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO:278 /2025

RESPONSÁVEL: NPE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 07/05/2025

ASSUNTO: Aluno Monitor do BEEM (Relatório e abertura de conta)

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas de Ensino Médio**.**

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores/Coordenadores:

Informamos que iremos ter uma segunda chamada para envio de relatórios dos Alunos Monitores do BEEM. **Estudantes com relatórios aprovados** na 1ª chamada receberão a bolsa antes dos que enviarem na 2ª chamada.

Atenção aos prazos:

Relatórios de **Março**:

- 1ª chamada (até 25/04): pagamento previsto para 07/mai.
- 2ª chamada (até 09/05): pagamento previsto para 15/mai.

Relatórios de **Abril**:

- 1ª chamada (até 30/04): pagamento previsto para 09/mai.
- 2ª chamada (até 09/05): pagamento previsto para 15/mai.

✅ Após 9 de maio, relatórios aprovados serão desconsiderados.

COMO INSERIR OS RELATÓRIOS:

Os monitores devem preencher o relatório, que é também a data limite para a aprovação pela Unidade Escolar.

📝 **Passo 1: Preenchimento pelo Aluno Monitor**

O Aluno Monitor deve acessar: SED > Aluno > Aluno Monitor > Enviar relatório
Selecionar o mês de março e preencher todas as informações solicitadas.

✓ **Passo 2 – Aprovação pelo Trio Gestor**
Um dos membros do trio gestor deve acessar: SED > Pedagógico > Aluno Monitor > Aprovar Relatório
Em seguida, localizar o relatório e realizar a aprovação.

📎 Para informações detalhadas, clique aqui.

Para problemas técnicos, enviar via Portal de Atendimento.

ABERTURA DE CONTAS:

1. **Abertura de Conta e Recebimento de Bolsa**

A Bolsa do Aluno Monitor será paga mediante **aprovação** do relatório do Aluno(a) Monitor(a) pela Unidade Escolar. Este processo deve ser realizado mensalmente.

Além disso, a Unidade Escolar tem a responsabilidade, junto ao monitor, de garantir que **o CPF cadastrado está correto e realmente é do estudante que atuou no projeto**.

1. **Abertura de conta:**

Ao emitir o pagamento e o CPF cadastrado for identificado como válido, o Banco do Brasil irá abrir automaticamente uma conta Poupança Social Digital em nome do estudante e depositará o respectivo valor da bolsa.
Reforçamos que **NÃO** é o estudante que deve abrir a conta, mas sim o Banco do Brasil. A conta ficará em nome do estudante (CPF cadastrado).

2. **SEDUC entra em contato com as DEs:**

Após este primeiro processo, a SEDUC irá enviar via DEs (pontos focais), a listagem de agências e contas para que os estudantes possam se encaminhar ao Banco do Brasil.

a) O estudante deverá ir em uma agência do Banco do Brasil na primeira vez que for utilizar a sua conta, qualquer agência;
b) O estudante terá uma agência e conta já criada pelo Banco do Brasil;
c) Caso o estudante tenha menos de 18 anos completos, ele deverá ir com um responsável legal;
d) O estudante **NÃO** irá abrir a conta. Ele irá cadastrar a sua senha e assinar a permissão de movimentação bancária.

3. Após isso, o estudante precisa voltar novamente ao Banco do Brasil?

Não, apenas a primeira vez, para ativar a sua conta.
Lembrando que é uma conta digital, o estudante pode acessar todos os detalhes do que ele pode fazer na sua conta em: https://www.bb.com.br/site/pra-voce/contas/poupanca-social-bb/

4. E se o estudante tiver qualquer problema, o que devo fazer?

e) problemas bancários, acessar diretamente a agência ou o SAC do Banco do Brasil.
f) problemas em relação ao pagamento ou dúvidas do projetos, via Portal de Atendimento da SEDUC.

⚠ **Próximos passos:**

A. 2ª chamada de relatórios

Monitores podem enviar e ter seus relatórios de março e abril aprovados até esta sexta, dia 09/mai.

B. Aguardar e-mail da SEDUC

A SEDUC enviará em breve aos pontos focais das DEs um e-mail com as contas e agências bancárias dos monitores que tiveram seus relatórios aprovados.
Após o recebimento desta informação, os monitores podem se direcionar ao Banco do Brasil, pois estará confirmado a abertura de conta e o depósito das respectivas bolsas.

RESPONSÁVEL:

Franciane Carrasco Fernandes e Regina Maria Pereira Leite
PEC
NPE

Edvaldo Martino
CEC
NPE

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE